



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - RETIFICADO

1. SETORES REQUISITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde através dos seguintes departamentos: Laboratório Municipal de Paracatu, Laboratório da Unidade de Vigilância em Saúde – Endemias e Laboratório da Vigilância Ambiental – VIGAM.

2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRAZ, Coordenadora de Vigilância em Saúde, **Portaria Nº 0095/2023**, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0999.

2.2. LIDIANE DE OLIVEIRA LIMA, Responsável Técnico em Laboratório e Agência Transfusional, **Portaria: Nº 0828/2022**, e-mail: lidianefarmacaptu@hotmail.com, telefone: (38) 3679-0915.

2.3. ULISSES CENEZEU RAMOS, Auxiliar Administrativo Geral, **Matrícula SIAPE Nº. 468.581**, e-mail: vigam-vigilanciaambiental@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0367.

3. OBJETO:

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ESPECÍFICO PARA LABORATÓRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. O Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo Específico para os Laboratórios situados no Hospital Municipal, na Unidade de Vigilância em Saúde Ambiental e na Unidade de Vigilância em Saúde - Endemias situados no Município de Paracatu-MG **faz-se imprescindível e necessário** para que as atividades do setor possam ter sua rotina concluída, sem interrupção e de forma inequívoca e eficaz diagnosticar e comprovar por meio dos exames solicitados a precisão de seus resultados.

4.2. O Laboratório Municipal de Paracatu-MG, fará uso dos materiais para que cumpra-se a RDC nº 786 de 05 de maio de 2023, que dispõe sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências, os reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos, junto com as instruções para seu uso, que contribuem para realizar uma determinação qualitativa, quantitativa ou semiquantitativa de uma amostra biológica e que não estejam destinados a cumprir função anatômica, física ou terapêutica alguma, que não sejam ingeridos, injetados ou inoculados em seres humanos e que são utilizados unicamente para provar informação sobre amostras obtidas do organismo humano.

4.3. Justifica-se ainda para cumprir o que a RDC nº 34 de 11 de junho de 2014 e suas alterações na RDC nº 75 de 02 de maio de 2016 e na RDC nº 399 de 07 de julho de 2020 exigem, é necessário para a aquisição dos suprimentos de uso da Agência Transfusional, contidos nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

solicitação: (TRIACEL, REVERCEL, CONTROCEL e BIOPEG, soro de COOMBS e soros para classificação sanguínea) SEJAM do mesmo fabricante, não sendo necessário para sua aquisição a exclusividade e/ou inexigibilidade de licitação, pois existem vários fornecedores e fabricantes no mercado, fato é que, a falta destes suprimentos poderá ocasionar a paralização dos serviços realizados pelo setor, o que acarretará enormes prejuízos ao Sistema Único de Saúde.

4.4. Já no que abrange ao Laboratório da Unidade de Vigilância em Saúde – Endemias, a necessidade de adquirir materiais de laboratório para exames e pesquisas, visando a identificação de larvas positivas do Aedes, pesquisa de Triatomíneos, testes para LVC (Leishmaniose Visceral Canina) e LVH (Leishmaniose Visceral Humana), Malária, Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya é crucial para fortalecer a capacidade de diagnóstico e monitoramento de doenças transmitidas por vetores.

4.5. Esses materiais são essenciais para a realização de análises precisas e oportunas, permitindo a detecção precoce de agentes patogênicos em amostras ambientais, insetos vetores e em amostras biológicas de pacientes sintomáticos.

4.6. Investir em um quantitativo adequado de materiais de laboratório possibilita a implementação de programas eficazes de vigilância epidemiológica, contribuindo para a identificação de áreas endêmicas, surtos e epidemias. A aquisição desses materiais não apenas facilita a tomada de decisões em saúde pública, mas também promove a capacitação contínua de profissionais de saúde e laboratório. Isso é essencial para garantir que os resultados dos testes realizados sejam confiáveis e de alta qualidade, contribuindo assim para uma resposta eficaz aos desafios apresentados por essas doenças transmitidas por vetores.

4.7. Para o atendimento do Laboratório do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, a necessidade de adquirir materiais de laboratório para a pesquisa de qualidade da água - SISAGUA é fundamental para garantir a realização de análises precisas e abrangentes que avaliem a segurança e a potabilidade da água para consumo humano. Esses materiais incluem uma variedade de equipamentos e reagentes específicos para conduzir testes microbiológicos e físico-químicos, tais como kits de testes para determinação de pH, turbidez, cloro residual, concentração de metais pesados, presença de coliformes fecais e outros indicadores de contaminação. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, por meio de especificações usuais de mercado, **e não se enquadram como sendo bem de luxo.**

4.8. Além disso, são necessários materiais de coleta, como frascos estéreis, filtros de membrana e kits de amostragem, para garantir a coleta adequada de amostras representativas da água em diferentes fontes e pontos de distribuição. A utilização de materiais de laboratório de qualidade é essencial para obter resultados confiáveis e precisos, que são essenciais para embasar ações de monitoramento, controle e prevenção de problemas relacionados à qualidade da água.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Março de 2.025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

() Mediana

() Menor Preço

(X) Outra: Pesquisas em diversos sites de domínio amplo, também por meio de empenhos, autorizações de empenhos oriundos de Atas de Registros de Preços e/ou Contratos anteriores, e ainda, com apenas 01 (um) único fornecedor que se prontificou a fornecer orçamento.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1).

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

(X) III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa direta com no mínimo 1 (um) fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise dos preços obtidos por meio de Atas de Registro de Preços e/ou Contratos de aquisições realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde em exercícios anteriores em conformidade com o inciso **III - Contratações similares de outros entes públicos ou próprio (Prefeitura Municipal)**, como fonte principal de consulta, cópias anexas a este, bem como em sites de domínio amplo.

Importante dizer que foi realizado ainda cotação diretamente com fornecedor, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21, tendo o mesmo apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

A apresentação descritiva do objeto e disponibilizada pela empresa que apresentou orçamento referencial são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

6.1. Alto, tendo em vista que o último procedimento licitatório para o objeto em questão aconteceu em 29/06/2022 através do Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 18/2022.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. O fornecimento dos materiais será efetuado **PARCELADAMENTE**, com prazo de entrega não superior a **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

8. LOCAIS E HORÁRIOS DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

a) Almoxarifado Central do Hospital Municipal, localizado na Rua Padre Manoel, 47 Amoreiras CEP 38.600-432 de **segunda a sexta-feira** nos horários de **08:00h às 10:30h** e de **13:00h às 16:30h** exceto feriados e pontos facultativos, telefone: (38) 3679-0968.

b) Almoxarifado das Unidades de Saúde, localizado na Rua Joaquim Murinho nº 575 Bairro Amoreiras I – Paracatu-MG CEP 38.600-206 de **segunda a sexta-feira** nos horários de **07:00h às 10:30h** e das **13:00h às 16:30h**, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone (38) 3671-3743, para os itens da unidade de Vigilância em Saúde – Endemias.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não.

10. UNIDADE E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

10.1. Fiscais Técnicos e Administrativo da Ata de Registro de Preços, como segue.

11. INDICAÇÃO DOS FISCALIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO E DO(S) SERVIDOR(ES) QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

11.1. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: UMARQUES DA SILVA COUTO, Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 0801/2022, e-mail: secsaude@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0497.

11.2. FISCALIS TÉCNICOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

11.2.1. LIDIANE DE OLIVEIRA LIMA, Cargo: Responsável Técnica do Laboratório Municipal de Paracatu. Matrícula: 138201107, Portaria: 0828/2022 E-mail: lidianefarmacaptu@hotmail.com, Telefone: (38) 9.8816-9780

11.2.2. ULISSES CENEZEU RAMOS, Cargo: Auxiliar Administrativo Geral, Matrícula: SIAPE nº 468581, e-mail: vigilanciaambiental@paracatu.mg.gov.br, Telefone Particular: (38) 9 9896-0788, Telefone Institucional: (38) 3679-0999.

11.3. FISCAIS ADMINISTRATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.3.1. ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRÁZ, Cargo: Coordenador de Vigilância em Saúde, Portaria nº: 0095/2023, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br Telefone Institucional: (38) 3679-0999.

11.3.2. GEIZA CALIXTO ANDRADE, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 087348902, e-mail: geizatfdptu@gmail.com, Telefone Institucional: (38) 3679-0363 ou Telefone Particular: (38) 9.9193-2467.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

12.1. Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e no edital de licitação.

13. ANEXOS:

13.1. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente aquisição e demais providências cabíveis.

Responsáveis pela Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD:

Paracatu-MG, 01 de Julho de 2.025.

LIDIANE DE OLIVEIRA LIMA
Responsável Técnico em Laboratório e Agência Transfusional
Portaria nº 0828/2022

ULISSES CENEZEU RAMOS
Auxiliar Administrativo Geral
Matrícula SIAPE nº 468581

ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRAZ
Coordenadora de Vigilância em Saúde
Portaria nº 0095/2023